

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. Câmara de Vereadores

"Exonera Assessora Legislativa Especial da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff."

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a **Srta. BÁRBARA MORGANA DAHSE** do cargo de Assessora Legislativa Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, a partir da presente data.

- **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3°.** Revoga-se a Resolução n° 004, de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 30 de dezembro de 2020.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo
-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA 2º Secretário